

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3774

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ED WILSON DIAS E SILVA
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
JAMIESON DA PAZ LEITTE
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP nº 9/2021-041 SEMAD/PMA).....Pág. 3
AVISO DE RESULTADO FINAL (CP nº 3/2021-013 SESAN/PMA).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Convocações).....Pág. 3

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

EXTRATO DE EDITAL N.º 16/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 (RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA).....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designações).....Pág. 4
EXTRATOS DE CONTRATOS.....Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão eletrônico SRP nº 013/2021 e -017 SESAU/PMA.).....Pág. 5

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 5 a 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
ED WILSON DIAS E SILVA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
RONALT ALVES SANTOS – OUIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
JAMIESON DA PAZ LEITTE - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
CIDADE NOVA IV - WE 36 Nº141. - Coqueiro
CEP: 67.133.190
Cel: 98402-7353
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: KRIZIA CAROLINE SANTOS DA SILVA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**.
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
HERMÍNIA LENA DE SOUZA PEREIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**.
EDILMA DAS NEVES SOARES SOUSA - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
CLAUDIA VERONICA RODRIGUES DA SILVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE- PRESIDENTE
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-041 SEMAD/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 19 DE JANEIRO DE 2022.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local)

Local da Abertura: www.gov.br/compras.

Edital e Informações: www.gov.br/compras, www.tcm.pa.gov.br.

O edital estará disponível a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Ananindeua/PA, 05 DE JANEIRO DE 2022

Dimitry Chaves Negrão
Pregoeiro CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO FINAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-013 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, NOS BAIRROS DO ICUÍ, AURÁ, 40 HORAS, CURUÇAMBÁ, LEVILÂNDIA, JADERLÂNDIA, E ÁGUAS LINDAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a comissão permanente de licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A CONSTRUTORA SANTA CRUZ EIRELI, CNPJ 10.867.643/0001-90 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 4.033.726,00 (quatro milhões, trinta e três mil, setecentos e vinte e seis reais) pelos motivos lavrados em Ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, Lei 8.666/93).

Ananindeua/PA, 05 DE JANEIRO DE 2022

Kigley Nonato da Rocha Colares Camargo
CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando a Portaria nº. 2973, de 29 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a senhora OLIDIA PEREIRA CALDAS, suplente do Conselho Tutelar III, do município de Ananindeua, para exercer a função correlata, no período de 04/01/2022 a 02/02/2022.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando a Portaria nº. 2973, de 29 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a senhora DENICE MENDES NEVES, suplente do Conselho Tutelar II, do município de Ananindeua, para exercer a função correlata, no período de 04/01/2022 a 02/02/2022.

Ananindeua (PA), 04 de janeiro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

EXTRATO DE EDITAL N.º 16/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, torna público o presente Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

1. O Resultado Preliminar está apresentado nos Anexos 01 e 02 deste edital, conforme segue: 1.1 Anexo 01: Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha; 1.2 Anexo 02: Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2. O Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha está apresentado da seguinte forma: 2.1 - Cargo
2.2 - Nome do Candidato por Ordem Alfabética;
2.3 - Data de Nascimento;
2.4 - CPF (apenas 7 dígitos)
2.5 - Notas das Disciplinas;
2.6 - Nota na Prova Objetiva.

3 Os candidatos poderão recorrer contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva de Múltipla Escolha no período de **06 a 07 de janeiro de 2022**.

A íntegra do Edital nº 16/2021, de 05 de janeiro de 2022, que trata do RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA, pode ser acessado através do endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>

Belém/PA, 05 de janeiro de 2022.

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Administração

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2022-GABS/SEMED, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **EMPRESA O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 01/2022/SEMED/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	JOSE ARGENTINO MIGLIO NASCIMENTO – Matrícula: 46322-1/1
Fiscal Substituto	HEDE TEIXEIRA DA SILVA – Matrícula: 46210-1
Contrato	Contrato de Nº 01/2022/SEMED/PMA
Contratado	Empresa O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI
Objeto	Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 04 de janeiro de 2022

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 02/2021-GABS/SEMED, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **EMPRESA R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA – EPP**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 02/2022/SEMED/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	JOSE ARGENTINO MIGLIO NASCIMENTO – Matrícula: 46322-1/1
Fiscal Substituto	HEDE TEIXEIRA DA SILVA – Matrícula: 46210-1
Contrato	Contrato de Nº 02/2022/SEMED/PMA
Contratado	Empresa R. Figueiró Pereira & Cia LTDA – EPP

Objeto	Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.
---------------	---

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 04 de janeiro de 2022

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 01/2022/SEMED/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhaes, nº 26, CEP: 67010-570 Bairro: Guanabara, município de Ananindeua/Pará.

CONTRATADO: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.990/001-02, com sede na Rua Clóvis Beviláquia, nº 713, Bairro: Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59022-230, doravante denominada simplesmente por CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Natal/RN, empresário, portador da RG nº 1500993 ITEP/RN, CPF 022.392.534-95, residente e domiciliado na Rua General Gustavo Cordeiro de Faria, 315, apartamento 1202, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.012-570

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 06.02: FUNDEB Cod. da UG: 07
Funcional Programática: 12.365.0002.1.067 Adequação e Apeachmento de centros Municipais de Educação Infantil – FUNDEB
elemento da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Sub-elemento: 4.4.90.52.99.00 – Outros Materiais Permanentes
Fonte Recurso: 11290040 Transferência FUNDEB VAAT 30%
Valor Reservado: R\$ 1.477.500,00 (*hum milhão e quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais*)
Empresa: O Moveleiro Comércio e Serviços Eireli

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022

VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2022 à 04 de janeiro de 2023

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: Leila Carvalho Freire

FORO: Ananindeua/Pa

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 02/2022/SEMED/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhaes, nº 26, CEP: 67010-570 Bairro: Guanabara, município de Ananindeua/Pará.

CONTRATADO: R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.241.070/0001-06, com sede na Rua Professor Nelson Ribeiro nº 51, Bairro Telegráfo, CEP: 66.050-420, doravante denominada simplesmente por CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROSIVALDO FIGUEIRÓ PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da RG nº 2424571, CPF 440.180.452-04, residente e domiciliado

na Rua Prof Nelson Ribeiro, 51, Bairro: Telegrafo, Cidade de Belém do Pará, CEP: 66.050-420

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
 Unidade 06.02: FUNDEB Cod. da UG: 07
 Funcional Programática: 12.367.0002.2.035 - Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional
 Elemento da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
 Sub-elemento: 4.4.90.52.99.00 – Outros Materiais Permanentes
 Fonte Recurso: 11160040 - Transferência FUNDEB 30%
 Valor Reservado: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
 Empresa: R Figueiró Pereira e Cia LTDA

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
 Unidade 06.02: FUNDEB Cod. da UG: 07
 Funcional Programática: 12.368.0002.1.066 Infraestrutura Para a Educação Básica no Município - FUNDEB
 Elemento da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
 Sub-elemento: 4.4.90.52.99.00 – Outros Materiais Permanentes
 Fonte Recurso: 11160040- Transferência FUNDEB 30%
 Valor Reservado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
 Empresa: R Figueiró Pereira e Cia LTDA

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
 Unidade 06.02: FUNDEB Cod. da UG: 07
 Funcional Programática: 12.368.0002.2.105 – Implementação da Educação Básica
 Elemento da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
 Sub-elemento: 4.4.90.52.99.00 – Outros Materiais Permanentes
 Fonte Recurso: 11160040- Transferência FUNDEB 30%
 Valor Reservado: R\$ 498.400,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais)
 Empresa: R Figueiró Pereira e Cia Ltda

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022

VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2022 à 04 de janeiro de 2023

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: Leila Carvalho Freire

FORO: Ananindeua/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-013 SESAUPMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA COMO LANCHES, COFFEE BREAK, SUCOS, ÁGUA E DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA (PESO NÃO INFERIOR A 900G), PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.013 SESAUPMA, itens 1, 2, 3, 4 e 5, no valor de R\$ 5.659.111,80 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e onze reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 04/01/2022 à 04/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI, CNPJ 06.304.594/0001-00.**

Ananindeua/PA, 05 DE JANEIRO DE 2022

Dayane da Silva Lima
 Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-017 SESAUPMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO, BEM COMO PARA DAR ATENDIMENTO, DE FORMA SATISFATÓRIA, ÀS CONSTANTES DEMANDAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA – SESAUP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.017.001 SESAUP, itens 1, 2, 3, 5, 13, 15, 18, 20, 26, 29 e 50, no valor de R\$ 757.412,40 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 04/01/2022 à 04/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 26.425.750/0001-07; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.017.002 SESAUP**, itens 4, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 22, 23, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54 e 55 no valor total de R\$ 2.844.631,20 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 04/01/2022 à 04/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 36.190.482/0001-37; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.017.003 SESAUP**, itens 7, 8, 19, 21, 24, 25, 27, 28, 34, 35, 36, 37, 44, 49, e 51, no valor total de R\$ 432.354,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 04/01/2022 à 04/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: BENASSULY E SILVA LTDA, CNPJ Nº 37.559.805/0001-80.

Ananindeua/PA, 05 DE JANEIRO DE 2022

Dayane da Silva Lima
 Secretária Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de ordenador de despesas e, em conformidade com o art. 37, da Lei 4320/64, declaro que foi processada a despesa aqui versada no exercício de 2021, porém sem tempo hábil para a devida liquidação e como medida de adimplemento da obrigação contratual.

Reconheço o compromisso relativo a dívida do valor de R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) emitida pela Sra. ALICE VIEIRA DO REGO SILVA, inscrita sob o CPF 663.630.471-53, neste ato representada pela empresa EDUCABR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA., CNPJ 35.940.921/0001-19, cujo objeto é LOCAÇÃO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA CMA, conforme os termos do 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO 004/2018, afim de resguardar o direito e a boa-fé do credor.

Informo que, no período, o contrato encontrava-se vigente e possuía saldo.

Assim sendo, autorizo a abertura do processo para pagamento.

Ananindeua, 05 de janeiro de 2022.

RUI BEGOT DA ROCHA
 PRESIDENTE DA CMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de ordenador de despesas e, em conformidade com o art. 37, da Lei 4320/64, declaro que foi processada a despesa aqui versada no exercício de 2021, porém sem tempo hábil para a devida liquidação e como medida de adimplemento da obrigação contratual.

Reconheço o compromisso relativo a dívida do valor de R\$ 273.032,40 (duzentos e setenta e três mil, trinta e dois reais e quarenta centavos) emitida pela empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA.**, inscrita sob o CNPJ 63.887.699/0001-73, cujo objeto é FORNECIMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO, conforme os termos do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2018, afim de resguardar o direito e a boa-fé do credor.

Informo que, no período, o contrato encontrava-se vigente e possuía saldo.

Assim sendo, autorizo a abertura do processo para pagamento.

Ananindeua, 05 de janeiro de 2022.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de ordenador de despesas e, em conformidade com o art. 37, da Lei 4320/64, declaro que foi processada a despesa aqui versada no exercício de 2021, porém sem tempo hábil para a devida liquidação e como medida de adimplemento da obrigação contratual.

Reconheço o compromisso relativo a dívida do valor de R\$ 80.013,00 (oitenta mil e treze reais) emitida pela empresa **CALIGRAFIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 83.648.246/0001-00, cujo objeto é prestação de serviços gráficos diversos, conforme os termos do **CONTRATO Nº 015/2021**, afim de resguardar o direito e a boa-fé do credor.

Informo que, no período, o contrato encontrava-se vigente e possuía saldo.

Assim sendo, autorizo a abertura do processo para pagamento.

Ananindeua, 05 de janeiro de 2022.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de ordenador de despesas e, em conformidade com o art. 37, da Lei 4320/64, declaro que foi processada a despesa aqui versada no exercício de 2021, porém sem tempo hábil para a devida liquidação e como medida de adimplemento da obrigação contratual.

Reconheço o compromisso relativo a dívida do valor de R\$ 23.720,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais) emitida pela empresa **CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ Nº 10925851/0001-07, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, conforme os termos do **CONTRATO 014/2021**, afim de resguardar o direito e a boa-fé do credor.

Informo que, no período, o contrato encontrava-se vigente e possuía saldo.

Assim sendo, autorizo a abertura do processo para pagamento.

Ananindeua, 05 de janeiro de 2022.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de ordenador de despesas e, em conformidade com o art. 37, da Lei 4320/64, declaro que foi processada a despesa aqui versada no exercício de 2021, porém sem tempo hábil para a devida liquidação e como medida de adimplemento da obrigação contratual.

Reconheço o compromisso relativo a dívida do valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) emitida pela empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita sob o CNPJ 00.165.960/0001-01, cujo objeto é Locação de software (Licenciamento de software de gestão pública), conforme os termos do 4º **TERMO ADITIVO, DE PRAZO E DE VALOR, AO CONTRATO Nº 004 /2019**, afim de resguardar o direito e a boa-fé do credor.

Informo que, no período, o contrato encontrava-se vigente e possuía saldo.

Assim sendo, autorizo a abertura do processo para pagamento.

Ananindeua, 05 de janeiro de 2022.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de ordenador de despesas e, em conformidade com o art. 37, da Lei 4320/64, declaro que foi processada a despesa aqui versada no exercício de 2021, porém sem tempo hábil para a devida liquidação e como medida de adimplemento da obrigação contratual.

Reconheço o compromisso relativo a dívida do valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) emitida pela empresa **GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 33.788.758/0001-95, cujo objeto é prestação de serviços de advocacia, conforme os termos do **CONTRATO Nº 001/2021**, afim de resguardar o direito e a boa-fé do credor.

Informo que, no período, o contrato encontrava-se vigente e possuía saldo.

Assim sendo, autorizo a abertura do processo para pagamento.

Ananindeua, 05 de janeiro de 2022.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de ordenador de despesas e, em conformidade com o art. 37, da Lei 4320/64, declaro que foi processada a despesa aqui versada no exercício de 2021, porém sem tempo hábil para a devida liquidação e como medida de adimplemento da obrigação contratual.

Reconheço o compromisso relativo a dívida do valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) emitida pela empresa **JL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI**, CNPJ 35.632.426/0001-42, cujo objeto é prestação de serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL, conforme os termos do **CONTRATO Nº 006/2021**, afim de resguardar o direito e a boa-fé do credor.

Informo que, no período, o contrato encontrava-se vigente e possuía saldo.

Assim sendo, autorizo a abertura do processo para pagamento.

Ananindeua, 05 de janeiro de 2022.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de ordenador de despesas e, em conformidade com o art. 37, da Lei 4320/64, declaro que foi processada a despesa aqui versada no exercício de 2021, porém sem tempo hábil para a devida liquidação e como medida de adimplemento da obrigação contratual.

Reconheço o compromisso relativo a dívida do valor de R\$ 56.550,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) emitida pela empresa LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 17811328/0001-90, cujo objeto é LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO, GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO QUANDO NECESSÁRIO, conforme os termos do CONTRATO 014/2021, afim de resguardar o direito e a boa-fé do credor.

Informo que, no período, o contrato encontrava-se vigente e possuía saldo.

Assim sendo, autorizo a abertura do processo para pagamento.

Ananindeua, 05 de janeiro de 2022.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de ordenador de despesas e, em conformidade com o art. 37, da Lei 4320/64, declaro que foi processada a despesa aqui versada no exercício de 2021, porém sem tempo hábil para a devida liquidação e como medida de adimplemento da obrigação contratual.

Reconheço o compromisso relativo a dívida do valor de R\$ 29.465,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) emitida pela empresa JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI – ME, inscrita sob o CNPJ Nº 27260585/0001-35, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, conforme os termos do 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 009/2020, afim de resguardar o direito e a boa-fé do credor.

Informo que, no período, o contrato encontrava-se vigente e possuía saldo.

Assim sendo, autorizo a abertura do processo para pagamento.

Ananindeua, 05 de janeiro de 2022.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de ordenador de despesas e, em conformidade com o art. 37, da Lei 4320/64, declaro que foi processada a despesa aqui versada no exercício de 2021, porém sem tempo hábil para a devida liquidação e como medida de adimplemento da obrigação contratual.

Reconheço o compromisso relativo a dívida do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) emitida pela empresa **MOURA E FIGUEIREDO CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.054.613/0001-11, cujo objeto é AUDITORIA FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL, conforme os termos do CONTRATO 011/2021, afim de resguardar o direito e a boa-fé do credor.

Informo que, no período, o contrato encontrava-se vigente e possuía saldo.

Assim sendo, autorizo a abertura do processo para pagamento.

Ananindeua, 05 de janeiro de 2022.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de ordenador de despesas e, em conformidade com o art. 37, da Lei 4320/64, declaro que foi processada a despesa aqui versada no exercício

de 2021, porém sem tempo hábil para a devida liquidação e como medida de adimplemento da obrigação contratual.

Reconheço o compromisso relativo a dívida do valor de R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais) emitida pela empresa SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.921.445/0001-68, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, conforme os termos do 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 008/2020, afim de resguardar o direito e a boa-fé do credor.

Informo que, no período, o contrato encontrava-se vigente e possuía saldo.

Assim sendo, autorizo a abertura do processo para pagamento.

Ananindeua, 05 de janeiro de 2022.

RUI BEGOT DA ROCHA
PRESIDENTE DA CMA



